



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## EDITAL Nº 41/2024

Processo nº 00089.014300/2024-29

### EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 41/2024

#### PREÂMBULO

#### OBJETO:

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UESPI, com lotação no Núcleo de Processamento de Dados (NPD), Campus Piriipiri.**

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será realizada para alunos/as do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UESPI**, interessados/as em atuar no **Núcleo de Processamento de Dados (NPD), Campus Piriipiri.**
- 1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, de forma presencial.
- 1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir **2º Bloco** do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UESPI.
- 1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa.
- 1.6 O valor da remuneração é de R\$ 1.023,60 (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).
- 1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de **8h do dia 07 até as 13h do dia 13 de Agosto**, mediante o envio, por formulário eletrônico <https://forms.gle/3UJBQzAwUgMHqx99>, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.
- 2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

#### 2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

- 2.4.1 Ser estudante do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UESPI**, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a partir do **2º Bloco**;
- 2.4.2 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

#### 2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG, CPF e PIS/NIS/PASEP;
- c) *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado com documentos;
- d) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula atualizados e assinados pela Coordenação do curso;

e) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**).

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas **02 (duas)** vagas para o **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, para o turno tarde**, além do cadastro reserva.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção constará de 03 (três) etapas:

**1ª Etapa:** Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório): serão considerados/as classificados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a **8 (oito) pontos**;

**2ª Etapa:** Análise do *Currículo Lattes* (classificatório/eliminatório), conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**);

**3ª Etapa:** Entrevista online (classificatória/eliminatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

a) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição, sendo pelo turno manhã ou tarde, de segunda a sexta;

b) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os/As candidatos/as que não comparecerem à entrevista, por qualquer motivo, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos/as deste certame.

4.2 A classificação no Processo Seletivo será calculada considerando média aritmética simples.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

### 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **e-mail: estagioextra@prex.uespi.br**, seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

a) RG;

b) CPF;

c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;

d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.

6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.

Teresina, 05 de Agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 02/08/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013812313** e o código CRC **2C6ACA41**.

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	05/08/2024	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	06/08/2024	estagioextra@prex.uespi.br
INSCRIÇÕES	07/08/2024 a 13/08/2024	FORMULÁRIO ELETRÔNICO <a href="https://forms.gle/3UJBQuzAwUgMHqx99">https://forms.gle/3UJBQuzAwUgMHqx99</a>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	14/08/2024	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	15/08/2024	estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	19/08/2024	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	20/08/2024	NPD
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	21/08/2024	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	22/08/2024	NPD ON-LINE
RESULTADO PRELIMINAR	23/08/2024	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	26/08/2024	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	27/08/2024	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	28/08/2024	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	29/08/2024	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br

#### ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº \_\_\_/2024

NOME: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO ONDE NASCEU: \_\_\_\_\_ ESTADO (UF): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ BLOCO: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_

TURNO DE AULA: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( ) MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ Bloco \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_, Matrícula nº. \_\_\_\_\_, portador/a do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno \_\_\_\_\_, bem como para participação e apoio nos projetos referente ao Edital PREX/DAEC/SEE Nº \_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

### ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	Na área			Fora da área			Soma
	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			

Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Total de pontos no currículo							